

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 265/2025

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição, **através do sistema de registro de preços**, de materiais para manutenção do sistema de drenagem urbana.

1.2. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.3 Detalhamento do objeto:

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	1000	PC	47888	TUBO DN 300 PB 30 PS2 1000	71,0000	71.000,0000
2	1000	PC	62361	TUBO DN 300 PB 45 PA3 1000	112,0000	112.000,0000
3	1000	PC	47890	TUBO DN 400 PB 40 PS2 1000	100,6700	100.670,0000
4	1000	PC	62363	TUBO DN 400 PB 50 PA3 1000	137,6700	137.670,0000
5	1000	PC	62364	TUBO DN 500 PB 50 PS2 1000	149,3300	149.330,0000
6	1000	PC	62365	TUBO DN 500 PB 50 PA3 1000	236,6700	236.670,0000
7	1000	PC	62366	TUBO DN 600 PB 60 PS2 1000	235,3300	235.330,0000
8	1000	PC	62367	TUBO DN 600 PB 60 PA3 1000	301,6700	301.670,0000
9	1000	PC	62368	TUBO DN 600 MF 60 PS2 1000	177,3300	177.330,0000
10	500	PC	62369	TUBO DN 800 MF 80 PA3 1000	414,3300	207.165,0000
11	500	PC	62370	TUBO DN 800 PB 80 PA3 1000	475,6700	237.835,0000
12	200	PC	62371	TUBO DN 1000 MF 100 PA3 1000	605,0000	121.000,0000

13	200	PC	62372	TUBO DN 1000 PB 100 PA3 1000	700,0000	140.000,000 0
14	200	PC	62373	TUBO DN 1200 MF 120 PA3 1000	959,6700	191.934,000 0
15	200	PC	62374	TUBO DN 1200 PB 120 PA3 1000	1.236,66 00	247.332,000 0
16	200	PC	62375	TUBO DN 1500 MF 150 PA3 1000	1.470,00 00	294.000,000 0
17	200	PC	62376	TUBO DN 1500 PB 150 PA3 1000	1.726,66 00	345.332,000 0
18	200	PC	62377	TUBO DN 2000 MF 180 PA31000	2.600,00	520.000,000

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A aquisição de tubos de concreto de diversas bitolas é uma necessidade estratégica para a manutenção e recuperação das vias públicas de Guaporé. Esses tubos são fundamentais para a realização de obras de drenagem, essenciais para garantir o escoamento adequado da água das chuvas, evitando alagamentos e danos à estrutura das ruas e estradas do município. O uso de tubos de concreto é uma solução eficaz e duradoura para a construção de sistemas de drenagem pluvial, prevenindo a deterioração das vias e garantindo a segurança e a mobilidade da população.

As vias públicas de Guaporé, especialmente em áreas mais afetadas por chuvas intensas, requerem atenção constante para a manutenção de sua infraestrutura. A instalação de tubos de concreto em pontos críticos é uma medida preventiva que evitará o acúmulo de água nas ruas, prevenindo o desgaste do asfalto e das estruturas viárias, além de mitigar o risco de deslizamentos de terra e buracos. A falta desses materiais adequados comprometeria a eficiência dos trabalhos e a durabilidade das obras realizadas.

Além disso, a compra de tubos de concreto de diversas bitolas possibilita que a Secretaria de Obras e Viação atenda a diferentes necessidades e situações ao longo do município, abrangendo tanto as áreas urbanas quanto as rurais, onde a drenagem muitas vezes é mais complexa. Com a aquisição desses materiais, a gestão municipal poderá garantir a realização de obras mais rápidas e de maior qualidade, promovendo a conservação das vias e a melhoria das condições de tráfego e segurança para os moradores de Guaporé.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, salientamos que todos os materiais listados acima são de suma importância para mantermos a prestação de

serviços básicos a população em dia, no que se refere ao sistema de drenagem urbana.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Com base na norma ABNT NBR 8890/2018, **PARA HABILITAÇÃO**, deverão ser anexados os laudos técnicos com ensaio de compressão diametral, verificação dimensional e absorção de água para cada item ofertado, exceto o item 18, o laudo deverá ser em nome da empresa licitante não sendo aceito qualquer laudo de outras empresas.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega das mercadorias deverá dar-se em até dez dias após a solicitação da secretaria.

5.2. As mercadorias deverão ter garantia mínima de 1 ano.

5.3. Deverá ser prestada garantia com base no seguinte formato: O município irá comunicar a empresa de um defeito no material via e-mail/whatsapp/telefone, o material será separado no pavilhão da Secretaria de Obras e Viação para que em até 05 dias a empresa forneça uma nova unidade.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que *“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé-RS”*.

6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr Ivan Celestino de Souza, Secretário de Obras e Viação.

6.3 O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Cássio Baggio Cover.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7.2 O pagamento deverá dar-se em até 30 dias a contar da data do recebimento da mercadoria.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item, atendendo todas as especificações da mercadoria.

8.2 Solicitamos que seja feito por meio de pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O valor total estimado para a presente possível compra é de R\$ 3.826.268,00, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras e Viação através de três orçamentos.

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

Guaporé, 17 de Fevereiro de 2025.

Ivan Celestino de Souza
Secretário de Obras e Viação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23A0-7093-BC95-EE1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN CELESTINO DE SOUZA (CPF 286.XXX.XXX-53) em 20/03/2025 08:37:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/23A0-7093-BC95-EE1E>